



**CÂMARA MUNICIPAL  
BENEDITO LEITE-MA**



## **RATIFICAÇÃO**

**Ref: Proc. De Dispensa de Licitação nº 03/2021-CMBL**

Afigurando-se que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regulamente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu à instauração do Processo Administrativo 04/2021-CMBL. **RATIFICO** a decisão no Parecer, constante do referido processo, de acordo com seus próprios fundamentos, e em conformidade, ainda, com o parecer da Assessoria Jurídica, desta Corte.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de Licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Conforme prescreve o Art. 26 da Lei 8.666/93, despacho ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Benedito Leite, 15 de março 2021.

  
**Cleighton Borges Barros**  
*Presidente da Câmara Municipal*

Ratifico a **DISPENSA da licitação nº 003/2021-CMBL**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para o **fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para Câmara Municipal de Benedito Leite/MA**, pelo valor global de **R\$ 16.219,75 (dezesesseis mil duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos)** em favor da empresa **T. COSTA BARROS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 27.168.993/0001-61 Av. Ayrton Senna, 647, bairro: Aeroporto, Cep: 64.960-000, Uruçuí/PI.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Benedito Leite, Estado do Maranhão, em 15 de março de 2021.

  
**Cleighton Borges Barros**  
*Presidente da Câmara Municipal*



**CÂMARA MUNICIPAL  
BENEDITO LEITE-MA**



**AUTORIZAÇÃO**

Prezada Senhora,  
Maria Felix Alves Brito  
Presidente da CPL

Senhor Presidente,

Conforme expediente da Câmara Municipal de Vereadores, e de acordo com a portaria nº 01/2021 de 02 de março de 2021, que nomeou essa Comissão Permanente de Licitação - CPL, deste Câmara, **autorizo** Vossa Senhoria tomar as providencias legais cabíveis para a realização do contrato da empresa **T. COSTA BARROS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 27.168.993/0001-61 Av. Airton Senna, 647, bairro: Aeroporto, Cep: 64.960-000, Uruçuí/PI, sendo que a mesma deverá prestar os serviços especificados no Termo de Referência deste processo.

Benedito Leite/MA, 15 de março 2021.

**Cleighton Borges Barros**  
Presidente da Câmara Municipal